

Guia Educativo

PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS EM ÁREAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL



**Minicurso: Educação Ambiental e Recuperação
de Áreas Degradadas em Margens de Córregos:
Vivências no PRAD/UFSC**

Guia Educativo

PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS EM ÁREAS DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

SALA VERDE – UFSC

FLORIANÓPOLIS, 2025

Conteúdo:

Chirle Ferreira - Bióloga.

Viviane Gonçalves Lapa Raulino - Pedagoga.

Diagramação:

Maria Alice Messias - Bolsista Design da Sala Verde UFSC.

Personagens e Confecções:

Júlia Domingues - Estagiária da Coordenadoria de Gestão Ambiental da UFSC.

Luiza D'Ávila Lourenço - Estagiária da Coordenadoria de Gestão Ambiental da UFSC.



Ficha catalográfica

SUMÁRIO

| | |
|----|---|
| 05 | APRESENTAÇÃO SOBRE O GUIA |
| 06 | INTRODUÇÃO ÁREAS MAIS VULNERÁVEIS |
| 07 | AÇÕES EDUCATIVAS PARA PREVENIR INCÊNDIOS |
| 08 | PROCEDIMENTOS EM CASO DE INCÊNDIO |
| 09 | RECUPERAÇÃO PÓS-INCÊNDIO |
| 10 | NOSSO CONTATO |

Apresentação

Sobre o guia

Bem-vindo(a)

Este guia foi feito como parte do Minicurso “Educação Ambiental e Recuperação de Áreas Degradas em Margens de Córregos: Vivências no PRAD/UFSC”, com o objetivo de orientar sobre a prevenção de incêndios em áreas em processo de recuperação ambiental.



Juntos, fazemos acontecer!



Introdução

Áreas mais vulneráveis

Por que áreas de recuperação ambiental são mais suscetíveis a incêndios?

As margens de córregos em recuperação ambiental desempenham um papel essencial na proteção dos recursos hídricos e na promoção da biodiversidade. Entretanto, essas áreas apresentam ainda maior vulnerabilidade a incêndios por diversos fatores:



Acúmulo de matéria orgânica seca

Folhas, galhos e capins funcionam como combustível.



Vegetação jovem e menos resistente

Plantas em estágio inicial são mais suscetíveis ao fogo.



Baixa umidade no solo e na vegetação

Áreas degradadas retêm menos umidade, favorecendo a combustão.



Proximidade de fontes de risco

Queimadas, lixo, cigarro e soltura de balões aumentam o perigo.

Ações Educativas

Para prevenir

incêndios



Evite fumar ou descartar bitucas de cigarro nas trilhas ou margens vegetadas



Não solte balões: além de ilegal, a prática é altamente perigosa.



Proibido acender fogueiras ou fazer queimadas, mesmo que de pequeno porte.



Denuncie práticas de risco observadas em campo ou nas imediações.



Procedimentos Em incêndio

Caso um foco de incêndio seja identificado no PRAD/UFSC, siga os seguintes passos:

01.



**Mantenha-se
em segurança**

Não tente apagar
o fogo sozinho(a)

02.



193

Alerte imediatamente o
Corpo de Bombeiros

03.



(48) 3721-9555

Informe a
Segurança da UFSC

04.



(48) 3721-4202

Avise a Coordenadoria
de Gestão Ambiental
(CGA - UFSC)

Recuperação Pós-incêndio



Caso um incêndio venha a ocorrer, é essencial planejar a recuperação:

01. Avaliação de perdas da vegetação

Identificar quais espécies foram mais afetadas ajuda a direcionar o replantio de forma estratégica.

02. Monitoramento da fauna e do solo

Acompanhar os impactos sobre os animais e a qualidade do solo é fundamental para garantir que o ecossistema volte a se equilibrar.

03. Replanejamento das metas de recuperação

Ajustar os objetivos e as ações do projeto permite retomar o processo de regeneração com mais eficiência.

Em resumo, essas áreas são frágeis, e qualquer ocorrência de incêndio pode **reverter anos de trabalho de restauração**, além de ameaçar a fauna local e contaminar cursos d'água com cinzas e material particulado.

Nosso Contato



Foto: Acervo da Sala Verde/UFSC (2025)

TELEFONE

📞 (48) 3721-6105

E-MAIL

✉️ salaverde@contato.ufsc.br

SITE

🌐 salaverde.ufsc.br

REDE SOCIAL

📢 [salaverde.ufsc](https://www.facebook.com/salaverde.ufsc)

Referências

ARGENTA, Vanessa Mendes et al. Projeto de Recuperação de Áreas Degradas - Campus UFSC Trindade: relatório técnico 06/2023/coplan/dpae. Florianópolis: [s.n], 2023. 130 p. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/handle/123456789/249725>. Acesso em: 19 set. 2025.

BRASIL. Lei n. 12.651, de 25 de maio de 2012. Código Florestal Brasileiro. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, Distrito Federal, 28 maio 2012. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2011-2014/2012/lei/l12651.htm. Acesso em: 19 set. 2025.

BRASIL. Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre crimes ambientais. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, Distrito Federal, 13 fev. 1998. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9605.htm. Acesso em: 19 set. 2025.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA – CBMSC. Prevenção e combate a incêndios florestais. Disponível em: <https://www.cbm.sc.gov.br>. Acesso em: 19 set. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA. Prevenção de queimadas e incêndios florestais. Disponível em: <https://www.gov.br/ibama>. Acesso em: 19 set. 2025.

